

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 101

DE 24 DE ABRIL DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA CEG - DESCONSTITUIÇÃO
DE CRÉDITO DA CONCESSIONÁRIA CEG
CONTRA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.037/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Considerar que a desconstituição do alegado crédito da CEG em face do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 16.579.287,89 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), por força de decisão proferida nos autos da Ação de Cobrança nº. 99.001.151.748-8, não afetou o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão celebrado entre a Concessionária e o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

082, de 21 de dezembro de 2006, porques temporário, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra os textos das deliberações recortadas.

Art.2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2007

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 101 DE 24 DE ABRIL DE 2007

**CONCESSIONÁRIA CEG -
DESCONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO
DA CONCESSIONÁRIA CEG
CONTRA O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.037/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Considerar que a desconstituição do alegado crédito de CEG em face do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 16.579.287,89 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove centavos), por força de decisão proferida nos autos da Ação de Cobrança nº. 09.001.151.748-8, não afetou o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão celebrado entre a Concessionária e o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2007

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.04.2007

*Proc. nº E-12/201385/2007 - Ratifica a Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 24, inciso VIII, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

*Omitido no D.O. de 20.04.2007

**CORREGEDORIA-GERAL
ATOS DO CORREGEDOR-GERAL
DE 19.04.2007**

Em atendimento à solicitação contida na CUIDETRAN/CORREG/545/2007, datada de 18.04.2007, do servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA, matr. nº 24/007.288-4, nomeado para apurar os fatos que originaram a instauração do processo administrativo nº E-09/430141150/2005 de 22.07.2005. Ao tomado público no Diário Oficial de 19.03.2007, CONCEDEU prorrogação de 08 (oito) dias de prazo para utilização do procedimento apuratório retencionamento, na forma do art. 13 do Decreto nº 7.526/84 e do art. 317 do Decreto nº 2.479/79.

Em atendimento à solicitação contida na CUIDETRAN/CORREG/546/2007, datada de 18.04.2007, do servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA, matr. nº 24/007.288-4, nomeado para apurar os fatos que originaram a instauração do processo administrativo nº E-09/12084000/2006 de 17.08.2006. Ao tomado público no Diário Oficial de 19.03.2007, CONCEDEU prorrogação de 08 (oito) dias de prazo para utilização do procedimento apuratório retencionamento, na forma do art. 13 do Decreto nº 7.526/84 e do art. 317 do Decreto nº 2.479/79.

DE 20.04.2007

Em atendimento à solicitação Sumária para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº E-12/37857/2007 de 20.04.2007, designando para procedê-lo na prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, o servidor ALEXANDRE SEPPA PINHEIRO, matr. nº 24/007.278-5.

**DESPACHOS DO CORREGEDOR-GERAL
DE 19.04.2007**

Atribuição de PGU - Processos deferidos

Proc. nº E-09/188916/4000/2002
Nome: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
CPF nº 000.790.307-66
PGU nº 31850311-5

Proc. nº E-09/101963/4000/2006
Nome: CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA
CPF nº 921.418.117-91
PGU nº 31850312-3

Proc. nº E-09/121169/4000/2006, apensado nº E-09/1360/4130/2000
Nome: ADILSON DA SILVA SUZANO
CPF nº 921.396.677-19
PGU nº 31850313-1

Proc. nº E-09/1280/4100/2006
Nome: ROBSON REGIS ARAUJO DOS SANTOS
CPF nº 004.117.927-43
PGU nº 31850314-0

Proc. nº E-09/138328/4000/2007
Nome: RENATA LINDGREN COSTA
CPF nº 006.613.187-10
PGU nº 31850315-8

Proc. nº E-12/200351/2007
Nome: CEZAR SOARES AZEVEDO
CPF nº 666.239.447-53
PGU nº 31850316-6

Proc. nº E-12/200660/2007
Nome: LUIZ CESAR DA COSTA
CPF nº 562.121.607-59
PGU nº 31850317-4

Proc. nº E-12/13863/2007
Nome: SUELY CARNEIRO
CPF nº 126.762.847-20
PGU nº 31850318-2

Proc. nº E-12/225040/2007
Nome: JACINTO DECADATO GAMA BRITTO
CPF nº 044.974.147-87
PGU nº 31850319-0

Proc. nº E-12/441449/2007
Nome: GENTIL PEDRO GONÇALVES
CPF nº 281.382.526-34
PGU nº 31850320-4

**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
ATOS DA DIRETORIA
DE 18.04.2007**

Cancela a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de SELMA REGINA DE FREITAS CRUZ, através do Registro nº 405026385, vinculado ao PGU nº 312925735 na Categoria "B", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-09/108742/4000/2005

Cancela a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de FABIO JOSÉ FERREIRA CABRAL, através do PGU nº 307943760 na Categoria "B", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-09/105423/4000/2006

Cancela a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIZ OTAVIO LIMA BOULHOSA, através do PGU nº 310975484 na Categoria "B", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/18534/2007

DE 18.04.2007

Cancela a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIS JOSÉ DA SILVA, através do Registro nº 8481425, vinculado ao PGU nº 31476690 na Categoria "C", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/208416/2007

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE CONDUTORES
ATOS DO ASSESSOR-CHEFE
DE 22.03.2007**

Seja suspenso o direito de dirigir da condutora ELAINE DE PONTES SANTOS, Registro nº 31702778, a contar de 16.02.2006, por 03 (três) anos e após o cumprimento da suspensão, seja submetida a curso de reciclagem na forma do art. 268, incisos II, III e IV do Código de Trânsito Brasileiro e submetida a novos exames (Teórico, Prático, Médico e Psicológico) para que possa dirigir, na forma do art. 160, caput do CTB. Proc. nº E-09/157369/4000/2002

DE 28.03.2007

Seja o motorista PEDRO VICTOR SOARES DA CRUZ LEUTWILER TAUIL, CNH nº 3062614173, CPF nº 101.206.757-22, quando na condução do veículo placa KUX-1023R/L, submetido a novos exames como condição para direção de veículos, conforme a regra prevista no § 1º, do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista a gravidade do acidente, a aplicação da medida administrativa de reeducação prevista no art. 256, inciso VII (frequência obrigatória em curso de reciclagem), tendo em vista a regra do art. 268, inciso III, todos do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/126638/4000/2006

DE 12.04.2007

Seja aplicada a medida administrativa prevista no art. 269, inciso XI do CTB ao condutor RENATO DE CASTRO GAETANO, Registro nº 149766353, CPF nº 6.897.397-70, quando na condução do veículo placa KSS-5393, com amparo no art. 160, § 1º do CTB e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/5579/4120/2001

Seja aplicada a medida administrativa prevista no art. 269, inciso XI do CTB ao condutor GLAUBER VALENTE FIGUEIROA GUIMARÃES, Registro nº 1903506857, CPF nº 57.036.637-25, quando na condução do veículo placa LCG-0771, com amparo no art. 160, § 1º do CTB e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/2054/120/2002

Seja aplicada a medida administrativa prevista no art. 269, inciso XI do CTB ao condutor ERIVALDO FIRMINO DA COSTA, Registro nº 984563659, CPF nº 19.793.347-57, quando na condução do veículo placa GND-4130, com amparo no art. 160, § 1º do CTB e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/2578/4120/2002

Seja aplicada a medida administrativa prevista no art. 269, inciso XI do CTB ao condutor RONALDO DIAS TORRES, Registro nº 129399994, CPF nº 25.795.697-23, quando na condução do veículo placa LOE-4670, com amparo no art. 160, § 1º do CTB e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/69/4120/2005

Seja aplicada a medida administrativa prevista no art. 269, inciso XI do CTB ao condutor JOSIEL BATISTA DE OLIVEIRA, Registro nº 46352301, CPF nº 826.170.317-72, quando na condução do veículo placa LNC-3964, com amparo no art. 160, § 1º do CTB e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/308/4120/2005

DE 16.04.2007

Seja aplicada a medida administrativa prevista no art. 269, inciso XI do CTB ao condutor ANTONIO VIEIRA MACHADO, Registro nº 17513268, com amparo no art. 160, § 1º do CTB e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/472/4120/2004

Seja aplicada a medida administrativa prevista no art. 269, inciso XI do CTB ao condutor LEANIRDO SAMPAIO ALVES, Registro nº 342825509, CPF nº 99.121.787-00, quando na condução do veículo placa GXW-3108, com amparo no art. 160, § 1º do CTB e apreende o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames referidos (Teórico, Prático, Médico e Psicológico), a teor do § 2º do art. 160 do Código de Trânsito Brasileiro. Proc. nº E-09/9650/4120/2005

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE DESPACHOS DA DIRETORIA
DE 28.04.2007**

Proc. nº E-12/53730/1998 - LÍDIA MARIA SPENCER BARONCELLI DE VASCONCELLOS, Psicóloga, matr. nº 24000.167-7 Refusa os proventos mensais de inatividade a contar de 22.10.1998.

Proc. nº E-12/20262/2007 - YOLANDA SCALERCIO RECALDE, Oficial de Administração, Nível I, Padrão J, matr. nº 24000.006-7 Fica esclarecido que a inativa a que se refere o presente título trata em seus proventos de inatividade a inclusão de Gratificação de Encargos Especiais pelo art. 220, inciso II, § 1º do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, em virtude de contar da data da aposentadoria mais de 05 (cinco) anos interrompidos de percepção da renda. Gratificação (G.E.E. - ref. Proc. nº E-04/25610/92)

Proc. nº E-12/230419/2007 - NARRIMAN COSTA FERNANDES, matr. nº 24000.101-6 Deito o abono permanência a partir de 27.04.2006, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/23532/2007 - VERA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA, matr. nº 24001.514-9. Deito o abono permanência a partir de 01.04.2004, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/237287/2007 - LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, matr. nº 24001.702-0. Concedido 12 (doze) meses de Licença Especial referendado aos períodos de 01.08.1978 a 31.07.1993 e de 01.08.1997 a 31.07.2002.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATAS DA 1ª JARI**

Ata julgada em 11.04.2007, através da CI nº CI 67/2007

Processo distribuído ao Sr. Presidente:

Processo nº	Requerimento nº	Resultado
E-09/033442/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/003884/2007	Indeferido

Ata julgada em 11.04.2007, através da CI nº CI 67/2007.

Processos distribuídos ao Sr. Representante dos Motoristas:

Processos nºs	Requerimentos nºs	Resultados
E-09/064527/4110/2005	OS/DETRAN/CDP/009705/2007	Indeferido
E-09/026233/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/012156/2007	Indeferido
E-12/346814/2007	OS/DETRAN/CDP/012820/2007	Indeferido
E-12/346456/2007	OS/DETRAN/CDP/012624/2007	Indeferido
E-12/347017/2007	OS/DETRAN/CDP/013348/2007	Indeferido
E-12/346955/2007	OS/DETRAN/CDP/013321/2007	Indeferido
E-12/346947/2007	OS/DETRAN/CDP/013265/2007	Indeferido
E-12/346952/2007	OS/DETRAN/CDP/013715/2007	Indeferido
E-12/347108/2007	OS/DETRAN/CDP/013457/2007	Indeferido
E-12/347037/2007	OS/DETRAN/CDP/013373/2007	Indeferido
E-12/346718/2007	OS/DETRAN/CDP/012959/2007	Indeferido
E-12/346573/2007	OS/DETRAN/CDP/012771/2007	Indeferido
E-12/346531/2007	OS/DETRAN/CDP/012718/2007	Indeferido
E-09/041102/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/011058/2007	Indeferido
E-09/054514/110/2006	OS/DETRAN/CDP/001002/2007	Indeferido

Ata julgada em 13.04.2007, através da CI nº CI 67/2007

Processos distribuídos ao Sr. Presidente:

Processos nºs	Requerimentos nºs	Resultados
E-12/464383/2007	OS/DETRAN/CDP/013815/2007	Indeferido
E-12/454987/2007	OS/DETRAN/CDP/013766/2007	Indeferido
E-12/347448/2007	OS/DETRAN/CDP/013414/2007	Indeferido
E-12/347368/2007	OS/DETRAN/CDP/013735/2007	Indeferido
E-12/347421/2007	OS/DETRAN/CDP/013800/2007	Indeferido

Ata julgada em 13.04.2007, através da CI nº CI 67/2007.

Processo distribuído ao Sr. Representante do DETRAN:

Processo nº	Requerimento nº	Resultado
E-12/347127/2007	OS/DETRAN/CDP/013484/2007	Indeferido

Ata julgada em 16.04.2007, através da CI nº CI 67/2007.

Processo distribuído ao Sr. Representante dos Motoristas:

Processo nº	Requerimento nº	Resultado
E-12/340868/2007	OS/DETRAN/CDP/008922/2007	Indeferido

Ata julgada em 17.04.2007, através da CI nº CI 67/2007.

Processos distribuídos ao Sr. Presidente:

Processos nºs	Requerimentos nºs	Resultados
E-09/029204/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/013255/2007	Indeferido
E-12/346909/2007	OS/DETRAN/CDP/013216/2007	Indeferido
E-09/029241/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/013152/2007	Indeferido
E-12/348801/2007	OS/DETRAN/CDP/013067/2007	Indeferido
E-09/027647/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/012205/2007	Indeferido
E-12/347896/2007	OS/DETRAN/CDP/014209/2007	Indeferido

Ata julgada em 19.04.2007, através da CI nº CI 67/2007.

Processos distribuídos ao Sr. Presidente:

Processos nºs	Requerimentos nºs	Resultados
E-12/349172/2007	OS/DETRAN/CDP/015236/2007	Indeferido
E-12/348886/2007	OS/DETRAN/CDP/014805/2007	Indeferido
E-12/348733/2007	OS/DETRAN/CDP/014497/2007	Indeferido
E-12/348473/2007	OS/DETRAN/CDP/014777/2007	Indeferido

Ata julgada em 20.04.2007, através da CI nº CI 67/2007.

Processos distribuídos ao Sr. Presidente:

Processos nºs	Requerimentos nºs	Resultados
E-12/348728/2007	OS/DETRAN/CDP/014492/2007	Indeferido
E-09/068968/4110/2005	OS/DETRAN/CDP/013548/2007	Indeferido
E-09/021542/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/013228/2007	Indeferido
E-12/464735/2007	OS/DETRAN/CDP/014677/2007	Indeferido
E-12/348829/2007	OS/DETRAN/CDP/014687/2007	Indeferido

Ata julgada em 20.04.2007, através da CI nº CI 67/2007.

Processos distribuídos ao Sr. Representante do DETRAN:

Processos nºs	Requerimentos nºs	Resultados
E-09/028002/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/013580/2007	Indeferido
E-09/00305/4110/2005	OS/DETRAN/CDP/011970/2006	Indeferido
E-12/348919/2007	OS/DETRAN/CDP/014834/2007	Indeferido
E-12/34784/2007	OS/DETRAN/CDP/013894/2007	Indeferido
E-12/463955/2007	OS/DETRAN/CDP/015055/2007	Indeferido
E-09/037865/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/014039/2007	Indeferido
E-12/464521/2007	OS/DETRAN/CDP/013286/2007	Indeferido
E-09/028252/4110/2006	OS/DETRAN/CDP/013483/2007	